



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 920/20

CORUMBAÍBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Lei nº 920/20
com afixação no placard do município
Corumbáiba 15/12/20

Responsável pelo Placard

“Dispõe sobre a denominação do Auditório do Prédio da Câmara Municipal de Corumbáiba, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Floriza Gondim Moreira, o Auditório do prédio onde funciona a Câmara de Corumbáiba.

I – Auditório Floriza Gondim Moreira da Câmara Municipal de Corumbáiba - Maria Dias de Almeida, localizado na Rua Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Centro, Corumbáiba – GO;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2020.

WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito